



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5599

DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 139/2019, Carta Convite nº 008/2019, cujo objeto é a contratação de Serviços de arbitragem para jogos do 27º Campeonato Municipal de Futebol de Campo categoria Aspirante e Principal, Edição 2019, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

RUBRICA: 0607 27 812 0068 2043 33903900000000 0001 – Manutenção CMD - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Saldo da dotação nesta data: R\$. 42.573,60 (quarenta e dois mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 02 DE OUTUBRO
DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal